



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-85499cc68053

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.670.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.540.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	149	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	200.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	155	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAÇOES PARA A PREFEITURA	2.250.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
	232	15.182.1010.0257.0000	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENCAO	1.000.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	243	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	279	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	650.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	286	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALI	100.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.806**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04	00
		04	FUNDEB 60%		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	499	08.122.1011.0266.0000	GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DC	65.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	530	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 26	00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	543	08.244.1011.0277.0000	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E AC	35.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 26	00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	564	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09	00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	571	08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE C	65.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09	00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	153	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	-200.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validador.do>; sem Código do documento: 46261726-016-4791-4b6a-8599cc68053

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.806

20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					
	222	04.122.1010.0120.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE DEF	-800.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	233	15.182.1010.0257.0000	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENCAO	-200.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	264	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-100.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02	00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	283	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	-100.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	308	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-650.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME	-1.350.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
	412	15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	-450.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	424	17.512.1002.2116.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	-450.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:46261726-6206-4791-4b6a-8549cc68053>

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.806

20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
440	06.181.1021.2120.0000		MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL			-50.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
496	08.122.1011.0265.0000		GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DC			-30.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	09
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
497	08.122.1011.0265.0000		GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DC			-35.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	09
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
531	08.244.1011.0269.0000		DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE			-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
542	08.244.1011.0275.0000		DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL			-10.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	0	26
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
544	08.244.1011.0277.0000		DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVI			-25.000,00			
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	26
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						00
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
563	08.244.1011.0282.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA			-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						00
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
574	08.244.1011.0284.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA			-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						00
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
575	08.244.1011.0284.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA			-10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	26
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						00
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.806

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
576	08.244.1011.0284.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA			-35.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	26
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-4.540.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-216-4791-1b6a-8548-cccc68053

DECRETO Nº 2 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$445.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			445.800,00
20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
804	12.361.1018.0149.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO	445.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08
	08	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
259	12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E	-445.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-445.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-2f6-4791-1b68-854b9cc68053

DECRETO Nº 3 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.950.228,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.950.228,00
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
258	12.361.1018.0141.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	574.735,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 10 00	
	10	SALARIO EDUCACAO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
279	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	1.290.493,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
320	12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DO	85.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
302	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-1.950.228,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-1.950.228,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 4 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$759.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			759.000,00	
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	155	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	359.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	731	10.303.1016.0143.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA AS ATIVIDADES DA	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 52
		52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	419	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	420	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO	-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	422	17.512.1002.2116.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 4 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.806

20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
	423		17.512.1002.2116.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS			-159.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	665		10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO			-400.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	52
			52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO				
			300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-759.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-2f6-4791-1bb6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 5 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$345.429,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				345.429,97
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
151	04.122.1002.0236.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	200.603,78	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
154	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	74.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
161	04.122.1002.0245.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADM	70.826,19	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
153	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	-345.429,97	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)**-345.429,97**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				515.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	149	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	200.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	200.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	301	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	FUNDEB 40%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	551	08.244.1011.0281.0000	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	141	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	-200.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validador.do?documento:46201726-c2fc-4791-ab6a-8549cc68053>

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
263	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-100.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
270	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E ED	-100.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
360	12.366.1018.2151.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	04	00	
	04	FUNDEB 60%					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
361	12.366.1018.2151.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	FUNDEB 40%					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
555	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA	-15.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Anulação (-)

-515.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9ccc68053

DECRETO Nº 7 , DE 06 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			650.000,00
20 28 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
460	24.131.1023.0287.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMU	650.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 27 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
441	06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	-650.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-650.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-2f6-4791-4b6a-8548cc68053**DECRETO Nº 8 , DE 16 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.500.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
654	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARM	3.500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
582	10.122.1014.0122.0000	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAC	-1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	300 000	SAÚDE	
658	10.302.1015.0133.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
661	10.302.1015.0133.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD	-500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 52 00
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
666	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO	-750.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
667	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO	-750.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 52 00
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 8 , DE 16 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

Anulação (-)

-3.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-216-4791-4b6a-8548cc68053**DECRETO Nº 9 , DE 16 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.785.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			8.785.000,00
20 26 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
412	15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	8.785.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
394	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
396	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
397	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME	-3.615.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
402	15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validador.aspx?documento:46261726-6216-4791-4b6a-85899cc68053>

DECRETO Nº 9 , DE 16 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
	403	15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				-300.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
	405	15.512.1020.0128.0000	PROGRAMA DE IMPLANTACAO, MELHORIA E CONSERVACAO D				-50.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
	406	27.392.1020.0129.0000	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E CONS				-1.000.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
	410	15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA				-900.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
	411	15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA				-700.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
	415	15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES				-100.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
	417	15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES				-80.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
	419	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO				-120.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							
	420	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO				-100.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ev.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 9 , DE 16 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
422	17.512.1002.2116.0000		PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
423	17.512.1002.2116.0000		PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	-300.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
424	17.512.1002.2116.0000		PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	-850.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-8.785.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 10 , DE 18 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$391.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				391.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	242	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	244	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	266	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DO	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 10 00
		10	SALARIO EDUCACAO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	530	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	23.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 26 00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	537	08.244.1011.0271.0000	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVDUOS E FAI	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 26 00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	564	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-066a-854b9cc68053**DECRETO Nº 10 , DE 18 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806****Anulação:**

20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	235	08.122.1011.0119.0000	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		-18.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	239	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-30.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	240	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-27.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	304	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-200.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	07	00
		07	COMPLEMENTO DA UNIAO AO FUNDEB 40%					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	529	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE		-8.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	531	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE		-15.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	535	08.244.1011.0271.0000	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILI		-20.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	26	00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	536	08.244.1011.0271.0000	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILI		-40.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	26	00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validador.do?seam.codigo=documento:46281726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 10 , DE 18 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
538	08.244.1011.0272.0000		GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VUL			-5.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
540	08.244.1011.0272.0000		GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VUL			-10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
541	08.244.1011.0272.0000		GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VUL			-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
562	08.244.1011.0282.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA			-13.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	0	09
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Anulação (-)

-391.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 11 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.840.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.840.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	149	04.122.1002.0236.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	100.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	154	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	238	08.122.1011.0256.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	269	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS	350.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10 00
		10	SALARIO EDUCACAO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	286	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALI	200.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	700.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab66-854b9cc68053**DECRETO Nº 11 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806**

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPA	200.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	527	08.244.1011.0268.0000	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	09	00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
30	15	00	FUNDAÇÃO DE CULTURA			
	772	13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTI	20.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:						
Anulação:						
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	141	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	-200.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	237	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	281	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	-300.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13 00
		13	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento:462bf726-c2f6-479b-8b6a-854b9cc68053>**DECRETO Nº 11 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	296		12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-700.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	06	00
			06	COMPLEMENTO DA UNIAO AO FUNDEB 60%					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	312		12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-350.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00
			02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
	406		27.392.1020.0129.0000	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E CONS	-200.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	510		08.243.1011.0274.0000	COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E /	-20.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA						
	776		13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTUR	-20.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-1.840.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b77c6-2f6-4791-ab6a-854b9ccc68053

DECRETO Nº 12 , DE 13 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
30 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
543	08.244.1011.0277.0000	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E AI	80.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 26 00
	26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
515	08.243.1011.0278.0000	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c-2f6-4791-1bb61-854b9cc68053

DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.600.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	2.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
627	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	181.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
642	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	279.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
652	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
694	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	540.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
582	10.122.1014.0122.0000	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAC	-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	300 000	SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 46201726-c2f6-4791-806a-854b9cc68050**DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
623	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		-250.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
636	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		-100.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
645	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		-1.500.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
647	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		-250.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
664	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO		-400.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
665	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO		-300.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	52	00			
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
686	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS		-250.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
739	10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE		-50.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
756	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA		-100.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.806

Anulação (-)

-3.600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab6a-854b9c68053

DECRETO Nº 14 , DE 27 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.620.000,00	
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
142	04.122.1002.0236.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
155	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAÇOES PARA A PREFEITURA	50.000,00	
	3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
212	04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARI	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
269	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DO	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10 00	
	10	SALARIO EDUCACAO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
421	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃ	1.800.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento:462bf726-c2f6-4781-ab6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 14 , DE 27 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.806

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	141		04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL		-400.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	152		04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAcoes PARA A PREFEITURA		-50.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				
	231		15.182.1010.0118.0000	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS		-170.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	312		12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02
			02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
	409		15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		-1.800.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-2.620.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.750.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	2.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
626	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
628	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
641	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
650	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
654	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARM	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
655	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARM	200.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDocumento.seam> Código do documento: 46261726-6-216-4791-4b6f7854b9cc68053**DECRETO Nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
671	10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMEN	500.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	51	00		
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
690	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	200.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	51	00		
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
691	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	51	00		
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
716	10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.000.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	51	00		
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
582	10.122.1014.0122.0000	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAC	-500.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	300 000	SAÚDE					
583	10.122.1014.0122.0000	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAC	-500.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	03	00		
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000	SAÚDE					
591	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:	-500.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	03	00		
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000	SAÚDE					
602	10.301.1015.0130.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O PROGRAMA SAÚDE	-500.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	52	00		
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 4628726c2f64791a06a854b9cc68050

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
657	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMAC	-200.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
658	10.302.1015.0133.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD	-500.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	03	00				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
661	10.302.1015.0133.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD	-300.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	52	00				
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
662	10.302.1015.0135.0000	REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O N	-350.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	52	00				
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
664	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO	-500.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	03	00				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
665	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO	-500.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	52	00				
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
666	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO	-300.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	03	00				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
669	10.302.1015.0139.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAF	-300.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	52	00				
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
713	10.302.1015.2118.0000	PROGRAMA DE ASSITENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEC	-500.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
731	10.303.1016.0143.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA AS ATIVIDADES DA VI				-300.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	52
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300	000	SAÚDE					

Anulação (-)

-5.750.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc668053**DECRETO Nº 16 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$730.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				730.530,00
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
	230	04.122.1010.0258.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	610.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	543	08.244.1011.0277.0000	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E AI	120.530,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 26 00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
	231	15.182.1010.0118.0000	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	-610.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	482	08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	484	08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-20.530,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 16 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806

30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
485	08.241.1013.0264.0000		AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO			-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-730.530,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 17 , DE 20 DE MAIO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				373.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	151	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	828	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	831	08.244.1011.0271.0000	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAI	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	494	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	38.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	572	08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE C	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:4626f726-c206-4791-4b6a-854b9cc66853>**DECRETO Nº 17 , DE 20 DE MAIO DE 2020 - LEI N.820**

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	135		04.122.1002.0019.0000	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMII	-200.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	482		08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-38.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	485		08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	486		08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-30.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	530		08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	26
			26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	570		08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE CO	-60.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	09
			09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS				00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)**-373.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 18 , DE 20 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.630.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	146	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	2.000.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	148	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	242	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	280	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	500.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 12 00
		12	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	500.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	404	15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBAN	2.200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=462b1726-c2b6-4791-4b6a-8549cc68053>

DECRETO Nº 18 , DE 20 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
488	08.122.1011.0265.0000		GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	300.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 09 00	
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
139	04.122.1002.0116.0000		IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE DE DAD	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
157	04.122.1002.0242.0000		CAPACITACAO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL	-30.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
159	04.122.1002.0242.0000		CAPACITACAO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
236	08.122.1011.0256.0000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
299	12.361.1018.2148.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-2.000.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
302	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-500.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 66261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 18 , DE 20 DE MAIO DE 2020 - LEI N.806

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	335		12.365.1018.2150.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		-500.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	04	00
			04	FUNDEB 60%				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	400		15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME		-1.700.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
	408		15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		-500.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	489		08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DE		-300.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	09	00
			09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-5.630.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-ab68-854b9cc68053**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.820***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.130.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	242	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	243	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	835	08.244.1011.0275.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANT	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	397	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	1.200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 18 00
		18	OUTROS CONVENIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.820

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	404	15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-2.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	545	08.244.1011.0281.0000	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	-130.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-2.130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 20 , DE 08 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$460.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			460.000,00
20	17	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
154	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
156	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	18	00 SECRETARIA DE FINANÇAS	
177	04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 18 00
	18	OUTROS CONVENIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
152	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	-150.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 20 , DE 08 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.806

20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	184		04.123.1008.0239.0000	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUT,		-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
	400		15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME		-300.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-460.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b726-c-216-4-791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 21 , DE 26 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.675.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.675.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	142	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	1.000.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	237	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	350.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	295	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	10.000.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	488	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	500.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	3.725.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 46261726-626-4791-4b6a-854b9cc66853

DECRETO Nº 21 , DE 26 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
601	10.301.1015.0125.0000		IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADE			100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	52	00
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300	000	SAÚDE					
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de: Anulação:								
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
136	04.122.1002.0019.0000		MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMII			-200.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
153	04.122.1002.0238.0000		OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA			-200.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
174	04.123.1002.0240.0000		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA/			-300.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
181	04.123.1008.0111.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE FIN.			-300.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
271	12.361.1018.2130.0000		PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E ED			-780.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
296	12.361.1018.2148.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/			-2.180.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	06
	06		COMPLEMENTO DA UNIAO AO FUNDEB 60%					00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/v.br/epp/validador.do?docId=46281726-c2f6-4791-866a-854b9cc68050>

DECRETO Nº 21 , DE 26 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.806

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
299	12.361.1018.2148.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-270.000,00					
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
302	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-500.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
304	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-520.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	07	00	
	07		COMPLEMENTO DA UNIAO AO FUNDEB 40%							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
308	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-1.350.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
312	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-2.000.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
318	12.365.1018.2124.0000		PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN		-500.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
335	12.365.1018.2150.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-500.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	04	00	
	04		FUNDEB 60%							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
336	12.365.1018.2150.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-200.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		FUNDEB 40%							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
345	12.366.1018.2126.0000		PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN		-500.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?documento:4629726c2f64791a06a854b9cc68050>**DECRETO Nº 21 , DE 26 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
590	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:	-300.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE								
	300 000	SAÚDE								
602	10.301.1015.0130.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O PROGRAMA SAÚDE	-100.000,00							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	52	00			
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
616	10.301.1015.0294.0000	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	-300.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
629	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-150.000,00							
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE								
	300 000	SAÚDE								
631	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-275.000,00							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE								
	300 000	SAÚDE								
664	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO	-300.000,00							
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE								
	300 000	SAÚDE								
666	10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO	-150.000,00							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE								
	300 000	SAÚDE								
708	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	-100.000,00							
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
712	10.302.1015.2118.0000	PROGRAMA DE ASSITENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEC	-200.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validado.do?docId=seam_documento:462bf726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 21 , DE 26 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
729	10.303.1015.2122.0000		PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES			-150.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						
749	10.305.1016.2128.0000		PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA			-1.000.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	03	00	
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE						
	300 000		SAÚDE						
759	10.305.1016.2128.0000		PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA			-100.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	51	00	
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						

Anulação (-)

-15.675.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c-216-4-791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 22 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.110.493,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.110.493,00
20	12	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	74			
		02.062.1003.0223.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTO	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	148			
		04.122.1002.0236.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	863			
		12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	1.290.493,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	421			
		15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO	1.200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	15	00	FUNDAÇÃO DE CULTURA	
	768			
		13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	315.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 46261726-216-4791-4b6a-8548ccc68053**DECRETO Nº 22 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820**

30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA				
769	13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTI	20.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
772	13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTI	35.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
783	13.392.1019.2101.0000	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO, APOIO E REALIZACAO	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
20	12	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
75	02.062.1003.0223.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
76	02.062.1003.0223.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS	-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
77	02.062.1003.0223.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS	-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
78	02.062.1003.0223.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
158	04.122.1002.0242.0000	CAPACITACAO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:462bf726-c2f6-479b-84b6a-854b9cc668053>**DECRETO Nº 22 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	279		12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-1.290.493,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02
			02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
	409		15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		-1.200.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA						
	765		13.122.1019.0127.0000	REALIZACAO DE PROJETOS TECNICOS, CONSTRUÇÕES, REFOF		-310.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	767		13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTUR		-50.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	771		13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTUR		-50.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	773		13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTUR		-10.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	781		13.392.1019.2101.0000	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO, APOIO E REALIZACAO DI		-50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-3.110.493,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b726-c-2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.546.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.546.500,00
20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	63	02.062.1003.0219.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	980.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	14	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	80	04.124.1002.0221.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC	
	104	04.121.1005.0227.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS	180.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	188	28.843.0000.0041.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	1.170.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OR	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	872	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4bb6-854b9cc68053**DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
269	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS	300.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10	00			
	10	SALARIO EDUCACAO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
288	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALI	17.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02	00			
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
803	12.361.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS	200.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00			
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
499	08.122.1011.0266.0000	GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DC	42.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
527	08.244.1011.0268.0000	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09	00			
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
564	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	120.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09	00			
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
628	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	140.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
661	10.302.1015.0133.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLT/	100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 52	00			
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab6f-854b9cc68053**DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
674	10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMEN	105.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000	SAÚDE					
675	10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMEN	300.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
686	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	100.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
695	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	125.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
703	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISC	50.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
716	10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	530.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
62	02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	-500.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
65	02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	-80.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=46261726-016-4791-4b6a-8599cc68053>

DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	67		02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	-400.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	14	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	79		04.124.1002.0016.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONTROLADORIA	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	81		04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	-10.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	82		04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	83		04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	84		04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF					
	122		04.127.1005.0231.0000	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENT	-180.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	187		28.843.0000.0041.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	-1.170.000,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento:462b1726-c206-4791-ab6a-8549cc68053>

DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
282	12.361.1018.2135.0000		PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES				-17.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	02	00
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
330	12.365.1018.2136.0000		PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES				-500.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02	00
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
501	08.243.1011.0267.0000		APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDAI				-17.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
507	08.243.1011.0274.0000		COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E /				-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
508	08.243.1011.0274.0000		COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E /				-30.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
509	08.243.1011.0274.0000		COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E /				-2.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
510	08.243.1011.0274.0000		COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E /				-120.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
590	10.122.1014.0279.0000		DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:				-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	03	00
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE						
	300	000	SAÚDE						
603	10.301.1015.0132.0000		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ARMAZEI				-100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	52	00
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 46281726-6-2f6-4791-06a-854b9cc68059**DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
660	10.302.1015.0133.0000	03	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD	-300.000,00					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	03	00	
	300 000		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAUDE						
662	10.302.1015.0135.0000	52	REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O M	-150.000,00					
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	52	00	
	300 000		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
663	10.302.1015.0135.0000	52	REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O M	-100.000,00					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	52	00	
	300 000		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
672	10.302.1015.2106.0000	03	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTC	-100.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	03	00	
	300 000		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAUDE						
677	10.302.1015.2110.0000	51	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇ	-100.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	300 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
678	10.302.1015.2110.0000	51	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇ	-100.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	300 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
685	10.302.1015.2111.0000	03	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS	-100.000,00					
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	03	00	
	300 000		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAUDE						
702	10.302.1015.2117.0000	03	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	-50.000,00					
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	03	00	
	300 000		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAUDE						
726	10.303.1015.2122.0000	51	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	-150.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	51	00	
	300 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	742		10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE			-100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	51
			51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO				
			300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-4.546.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c216-4791-ab6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 24 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.670.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.670.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	146	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	1.570.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	297	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	305	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	300.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	FUNDEB 40%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	307	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	600.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 00
		05	FUNDEB 40%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	42	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-870.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> documento: 46287726-c2f6-4791-806a-854b9cc68059**DECRETO Nº 24 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
299	12.361.1018.2148.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-700.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
337	12.365.1018.2150.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-300.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	04	00		
	04		FUNDEB 60%						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
338	12.365.1018.2150.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-200.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05		FUNDEB 40%						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
339	12.365.1018.2150.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-100.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
340	12.365.1018.2150.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-200.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	04	00		
	04		FUNDEB 60%						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
341	12.365.1018.2150.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-200.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05		FUNDEB 40%						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
366	12.366.1018.2151.0000		PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-50.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
367	12.366.1018.2151.0000		PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-50.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	04	00		
	04		FUNDEB 60%						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

Anulação (-)**-2.670.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4626f726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 25 , DE 24 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$683.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				683.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	825	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	829	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	18.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	840	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	842	08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE C	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	262	12.361.1018.0149.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	280	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	500.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 12 00
		12	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 46261726-6-20-4-791-4b6a-8549-cc68053**DECRETO Nº 25 , DE 24 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820**

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
561	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00			
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
569	08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE C	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00			
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
261	12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 10 00			
	10	SALARIO EDUCACAO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
281	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	-500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 13 00			
	13	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
481	08.241.1013.0263.0000	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-28.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
484	08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-60.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
485	08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
486	08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-15.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validador.do>; sem Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 25 , DE 24 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
502	08.243.1011.0267.0000		APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDAI	-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
503	08.243.1011.0267.0000		APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDAI	-30.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Anulação (-)							-683.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c-2164-791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.043.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.043.000,00
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	39	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO M	800.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
	224	04.122.1010.0258.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	23	00	SECRETARIA DE SAUDE	
	248	10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA S	243.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	800.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	303	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	1.500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	FUNDEB 40%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806**

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	392	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	250.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	413	15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	500.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	437	06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.600.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	28	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
	462	24.131.1023.0288.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUN	150.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	1.500.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	03	00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE			
		300 000	SAÚDE			
	588	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	1.200.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	03	00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?documento:46287726-c2f6-4791-806a-854b9cc68059>**DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806**

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO						
	38	04.122.1002.0014.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS				-100.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	40	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN				-100.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	41	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN				-50.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	44	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN				-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	46	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN				-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	47	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN				-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	48	04.131.1002.0015.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA OUVIDORIA				-25.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	52	04.131.1002.0216.0000	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVC				-50.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	53	04.131.1002.0216.0000	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVC				-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento:462bf726-c2f6-4781-ab6a-854b9cc068053>**DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806**

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO						
54	04.131.1002.0216.0000		IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIV		-110.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
55	04.131.1002.0216.0000		IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIV		-100.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL						
234	15.182.1010.0257.0000		EXECUTAR AÇÕES DE PREVENCAO		-500.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
264	12.361.1018.2121.0000		PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN		-800.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
311	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-500.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		FUNDEB 40%						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
354	12.366.1018.2137.0000		PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES		-200.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
355	12.366.1018.2137.0000		PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES		-300.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
372	12.367.1018.2127.0000		PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN		-400.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
381	12.367.1018.2138.0000		PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-100.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validador.do?seamCodigoDocumento:462bf726-c2f6-4781-ab6a-854b9cc08053>**DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806**

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
	390		04.122.1020.0131.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA SECRETARIA DE INFRA		-200.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	391		04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES		-50.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
	409		15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		-500.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	425		06.122.1002.0137.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINA		-100.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	426		06.122.1002.0137.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINA		-150.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	427		06.122.1002.2109.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGU		-350.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	428		06.122.1002.2109.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGU		-510.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	436		06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		-1.200.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	439		06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		-500.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 46281726-6-2f6-4791-066a-854b9cc68059**DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806**

20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	441	06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		-840.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	442	06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		-900.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	451	26.452.1022.2146.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSITO SEGURO		-270.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	452	26.452.1022.2146.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSITO SEGURO		-315.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	453	26.452.1022.2147.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO		-65.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	454	26.452.1022.2147.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO		-100.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	455	26.452.1022.2147.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO		-300.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	28	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
	458	24.131.1023.0287.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNIK		-40.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	459	24.131.1023.0287.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNIK		-110.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validador.do?seam.documento:46201726-c2f6-4791-006a-854b9cc68050>**DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
624	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		-166.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
638	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		-165.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
648	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		-866.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
679	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS		-150.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
687	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS		-40.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
688	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS		-400.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	51				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
698	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO		-20.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
700	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO		-10.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
704	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO		-45.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 46281726-c2f6-4791-806a-854b9cc68050

DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
705	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	-450.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
723	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍAS	-160.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
732	10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	-150.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
738	10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	-50.000,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
740	10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	-31.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
741	10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	-50.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
751	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	-15.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
755	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	-100.000,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
758	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	-75.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.806

Anulação (-)

-13.043.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.155.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	149	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	350.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	189	28.846.0000.0243.0000	ENCARGOS COM PASEP	1.050.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	180	04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	829	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	840	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIARES	330.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	842	08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE CIDADANIA	110.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-006a-854b9cc68053

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	269	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS		25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 10	00	
		10	SALARIO EDUCACAO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	566	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL		40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 09	00	
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	66	02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA		-10.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO				
	97	04.122.1004.0225.0000	PARTICIPACAO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS		-20.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	135	04.122.1002.0019.0000	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMII		-200.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	173	04.123.1002.0112.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS NECESSARIOS AO FUNCIONA		-100.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 4628726-c2f6-4791-866a-854b9cc68059**DECRETO Nº 27 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
175	04.123.1002.0240.0000		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	-100.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
178	04.123.1002.0240.0000		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	-20.000,00					
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
179	04.123.1002.0240.0000		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	-25.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
182	04.123.1008.0237.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	-50.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
184	04.123.1008.0239.0000		MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUT,	-270.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
185	04.123.1008.0239.0000		MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUT,	-100.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
186	04.123.1008.0239.0000		MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUT,	-435.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES						
200	27.812.1017.0247.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-20.000,00					
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
210	04.122.1009.0253.0000		APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	-10.000,00					
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.sea> Código do documento: 46261726-6-216-4781-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL						
	228		04.122.1010.0258.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-10.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	279		12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00	
			02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	310		12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-50.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	FUNDEB 40%					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
	395		04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES		-10.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
	416		15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES		-10.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	431		06.122.1002.2109.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGU		-10.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
	483		08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO		-5.000,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 4620726-2f6-4791-006a-854b9cc68050**DECRETO Nº 27 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
491	08.122.1011.0265.0000		GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO C		-110.000,00					
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	09	00	
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
498	08.122.1011.0266.0000		GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO C		-20.000,00					
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
499	08.122.1011.0266.0000		GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO C		-20.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
511	08.243.1011.0276.0000		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA C		-20.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
512	08.243.1011.0276.0000		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA C		-15.000,00					
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
513	08.243.1011.0276.0000		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA C		-10.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
514	08.243.1011.0276.0000		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA C		-55.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
515	08.243.1011.0278.0000		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT		-20.000,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
516	08.243.1011.0278.0000		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT		-15.000,00					
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS							
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador.do?seamCodigoDocumento:46281726c2f64791006a854b9cc68059>

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
518	08.243.1011.0278.0000		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT		-30.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
519	08.243.1011.0278.0000		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT		-70.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
520	08.243.1011.0278.0000		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT		-50.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
522	08.243.1011.0286.0000		ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAM		-60.000,00				
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	09	00
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
563	08.244.1011.0282.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA		-40.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
577	08.243.1011.0286.0000		ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAM		-50.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	09	00
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
578	08.244.1011.0290.0000		PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		-40.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
579	08.244.1011.0290.0000		PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		-10.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	26	00
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
580	08.244.1011.0290.0000		PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		-40.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Anulação (-)

-2.155.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.511.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.511.600,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	143	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	1.400.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	177	04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	295	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	8.120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	804	12.361.1018.0149.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO	891.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00
		08	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	68	02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	-600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validador?doc=seam&codigo=documento:46261726-6016-4791-4b6a-85899cc68053>

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF						
116	04.127.1005.0110.0000	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDA	-200.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
117	04.127.1005.0110.0000	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDA	-200.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
124	04.127.1005.0231.0000	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENT	-500.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
258	12.361.1018.0141.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-387.090,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10				
	10	SALARIO EDUCACAO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
260	12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I	-311.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	10				
	10	SALARIO EDUCACAO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
261	12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I	-617.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10				
	10	SALARIO EDUCACAO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
267	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-5.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	02				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
272	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E ED	-50.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
273	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E ED	-50.000,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	02				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador.do?documento:4628726c2f64791006a854b9cc68059>**DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
275	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E ED	-15.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	11	00				
	11	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
276	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E ED	-100.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
277	12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E ED	-100.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
278	12.361.1018.2134.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I	-680.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	08	00				
	08	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
281	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	-100.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13	00				
	13	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
282	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	-82.500,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
287	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAC	-50.000,00							
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
288	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAC	-5.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
289	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAC	-600.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador.aspx?documento=4628726c2f64791006a854b9cc68050>

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
313	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/	-300.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	FUNDEB 40%					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
315	12.365.1018.0146.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I	-1.000.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
316	12.365.1018.0146.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I	-157.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10	00	
	10	SALARIO EDUCACAO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
317	12.365.1018.0150.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO E	-147.510,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
319	12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
320	12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-60.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
321	12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
322	12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
323	12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-70.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 4628726-2f6-4791-06a-854b9cc68059**DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
351	12.366.1018.2132.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E ED	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02						
	02	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
352	12.366.1018.2137.0000	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02						
	02	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
353	12.366.1018.2137.0000	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES	-80.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 12						
	12	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
356	12.366.1018.2137.0000	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 13						
	13	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
357	12.366.1018.2141.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-80.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02						
	02	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
358	12.366.1018.2141.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-100.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02						
	02	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
359	12.366.1018.2141.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-150.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02						
	02	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
364	12.366.1018.2151.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-50.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 04						
	04	FUNDEB 60%							
	001 001	Recursos Próprios do Município							
365	12.366.1018.2151.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-50.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05						
	05	FUNDEB 40%							
	001 001	Recursos Próprios do Município							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador.do?documento:4628726c2f6479106a854b9cc68059>**DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
368	12.366.1018.2151.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC	-50.000,00							
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	00				
	05	FUNDEB 40%								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
369	12.367.1018.0148.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E	-200.000,00							
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
370	12.367.1018.0148.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E	-200.000,00							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10	00				
	10	SALARIO EDUCACAO								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
371	12.367.1018.0152.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO E	-100.000,00							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
374	12.367.1018.2127.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-30.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
375	12.367.1018.2127.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-70.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
376	12.367.1018.2133.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E ED	-10.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	11	00				
	11	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
377	12.367.1018.2133.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E ED	-20.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								
378	12.367.1018.2133.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E ED	-20.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00				
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE								
	001 001	Recursos Proprios do Municipio								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.br/v.br/epp/validador> documento: 4628726-c2f6-4791-806a-854b9cc68059**DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
379	12.367.1018.2138.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-100.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
380	12.367.1018.2138.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	12	00		
	12	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
382	12.367.1018.2138.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
383	12.367.1018.2138.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	13	00		
	13	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
384	12.367.1018.2142.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALICA		-30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
385	12.367.1018.2142.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALICA		-20.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
386	12.367.1018.2142.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALICA		-50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
388	12.367.1018.2152.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAC		-50.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
389	12.367.1018.2152.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAC		-50.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 28 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Anulação (-)

-10.511.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c216-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 29 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	238	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	150.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	543	08.244.1011.0277.0000	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E A	100.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 26
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:				
Anulação:				
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	487	08.122.1011.0121.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O FMAS	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	573	08.244.1011.0284.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 26 00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	574	08.244.1011.0284.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA	-40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validador.do>; seam Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 29 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
575	08.244.1011.0284.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 26	
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
576	08.244.1011.0284.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA	-100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 26	
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Anulação (-)				-250.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.090.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.090.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	156	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	340.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	23	00	SECRETARIA DE SAUDE	
	248	10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA S	2.600.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	269	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10 00
		10	SALARIO EDUCACAO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	620	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1.000.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	630	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	150.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	680	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	1.900.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://pcc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 462b6826-6-2f6-4791-4001-854b9cc680530

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO					
	47		04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-150.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	58		02.062.1003.0217.0000	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	-150.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	60		02.062.1003.0217.0000	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	-900.000,00			
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	61		02.062.1003.0218.0000	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-150.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	64		02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	-20.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	65		02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	-120.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
	93		04.122.1004.0224.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	-30.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF					
	103		04.121.1005.0018.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	-190.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validador.do?documento:46297726c2f64791-06a-854b9cc68053>**DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF					
120	04.127.1005.0230.0000	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	-300.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
128	18.541.1006.0234.0000	IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	-250.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
129	18.542.1006.0232.0000	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO I	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
130	18.542.1006.0232.0000	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO I	-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
131	18.542.1006.0232.0000	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO I	-100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES					
198	27.812.1017.0247.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
199	27.812.1017.0247.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-50.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
201	27.812.1017.0247.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-80.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
202	27.812.1017.0247.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-410.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validador.do>; sem Código do documento: 46261726-016-4791-4b6a-85899cc68053

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	283		12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			-340.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
			02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	313		12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/			-100.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	FUNDEB 40%					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	434		06.181.1021.0140.0000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATE			-300.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	442		06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL			-1.000.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	446		06.181.1021.2145.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA			-40.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	447		06.181.1021.2145.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA			-50.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	448		06.181.1021.2145.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA			-110.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	449		26.452.1022.0153.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO F			-100.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	28	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
	460		24.131.1023.0287.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNIK			-1.000.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820

Anulação (-)

-6.090.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c216-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 31 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.943.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.943.000,00
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
	20	01.031.1001.0023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	592	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	73.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
	594	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	120.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
	654	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUCAO DE FARM	800.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	671	10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMEN	400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	675	10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMEN	800.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	689	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 46261726-2f6-4791-4b6a-8548cccc68053

DECRETO Nº 31 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
691	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	250.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
695	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	300.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
716	10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	800.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE				
25	01.031.1001.0025.0000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO	-200.000,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
589	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:	-30.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000	SAÚDE					
591	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:	-150.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000	SAÚDE					
600	10.122.1015.0292.0000	PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 03	00			
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000	SAÚDE					
602	10.301.1015.0130.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O PROGRAMA SAÚDE	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 52	00			
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000	SAÚDE					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 46291726-c2f6-4791-966a-854b9cc68059**DECRETO Nº 31 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
605	10.301.1015.0285.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	-40.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
610	10.301.1015.0289.0000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	-138.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
613	10.301.1015.0291.0000	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-150.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
615	10.301.1015.0294.0000	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	-45.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
616	10.301.1015.0294.0000	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	-200.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
635	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-100.000,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	03	00				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
649	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	-50.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
651	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	-80.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
652	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	-80.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 46281726-c2f6-4791-806a-854b9cc68059**DECRETO Nº 31 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
660	10.302.1015.0133.0000	03	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD	-150.000,00					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	03	00	
	300 000		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAUDE						
662	10.302.1015.0135.0000	52	REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O M	-150.000,00					
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	52	00	
	300 000		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
663	10.302.1015.0135.0000	52	REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O M	-150.000,00					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	52	00	
	300 000		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
668	10.302.1015.0138.0000	52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIACAO DO ATENCIM	-150.000,00					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	52	00	
	300 000		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
669	10.302.1015.0139.0000	52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAF	-180.000,00					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	52	00	
	300 000		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
673	10.302.1015.2106.0000	51	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTC	-180.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	300 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
676	10.302.1015.2110.0000	51	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇ	-60.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	51	00	
	300 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
677	10.302.1015.2110.0000	51	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇ	-150.000,00					
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	300 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						
678	10.302.1015.2110.0000	51	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇ	-50.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	300 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: https://stc.ecc.gov.br/epp/validador.aspx?documento=46201726c216479106a854b9cc68050

DECRETO Nº 31 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
690	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
692	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
694	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	-150.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
712	10.302.1015.2118.0000	PROGRAMA DE ASSITENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEC	-120.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
715	10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
717	10.302.1015.2123.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES E	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
718	10.302.1015.2123.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES E	-70.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
719	10.302.1015.2123.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES E	-80.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
	300 000	SAÚDE			
721	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍAS	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	03	00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE			
	300 000	SAÚDE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?documento:4628726c2f64791-06a-854b9cc6805>**DECRETO Nº 31 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
723	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍAS								
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	51					
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
724	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍAS								
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	51					
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
725	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍAS								
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	51					
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
731	10.303.1016.0143.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	52					
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
742	10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE								
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	51					
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
747	10.305.1015.2112.0000	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO								
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	51					
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
759	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA								
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	51					
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								

Anulação (-)**-3.943.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				350.000,00
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	394	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	15	00	FUNDAÇÃO DE CULTURA	
	776	13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTI	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	777	13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTI	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	783	13.392.1019.2101.0000	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO, APOIO E REALIZACAO	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	397	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	15	00	FUNDAÇÃO DE CULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA					
	782		13.392.1019.2101.0000	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO, APOIO E REALIZACAO DI			-200.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 33 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$266.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				266.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	242	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	827	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	872	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	571	08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE C	116.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	490	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DC	-130.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador.do?docId=46281726-62f6-4791-4b6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 33 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
492	08.122.1011.0265.0000		GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DE	-116.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	09	00
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
504	08.242.1011.0273.0000		GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VUL	-5.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	26	00
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
505	08.242.1011.0273.0000		GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VUL	-5.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	26	00
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
506	08.242.1011.0273.0000		GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VUL	-10.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	26	00
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Anulação (-)

-266.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c216-4791-ab6a-854b9ccc68053

DECRETO Nº 34 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			450.000,00
20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	450.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 18 00
	18	OUTROS CONVENIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
396	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 26 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
407	15.452.1002.0134.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA SECRETARIA DE SERVI	-180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 31 00
	31	ALIENACOES	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
410	15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
411	15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 34 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

~~Anulação~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-450.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-2f6-4791-4b6a-8548cc68053**DECRETO Nº 35 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **275.000,00**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
659	10.302.1015.0133.0000		OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLT/	275.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	52
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO				
	300	000	SAÚDE				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
20	23	00	SECRETARIA DE SAUDE				
246	10.122.1014.0124.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE SAL	-40.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	03
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE				
	300	000	SAÚDE				
252	10.122.1014.0293.0000		DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL	-15.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	03
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE				00
	300	000	SAÚDE				
254	10.122.1014.0293.0000		DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL	-10.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	03
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE				00
	300	000	SAÚDE				
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
582	10.122.1014.0122.0000		EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAC	-67.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				00
	300	000	SAÚDE				
601	10.301.1015.0125.0000		IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES F	-32.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	52
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO				00
	300	000	SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validar_documento?seam_codigo_documento:462bf726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 35 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
658	10.302.1015.0133.0000		OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTAD			-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	03	00
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000		SAÚDE					
664	10.302.1015.0136.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO			-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	03	00
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE					
	300 000		SAÚDE					
665	10.302.1015.0136.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO			-86.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	52	00
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300 000		SAÚDE					

Anulação (-)

-275.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-2f6-4791-4b6f-854b9cc68053**DECRETO Nº 36 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
151	04.122.1002.0236.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
155	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	400.000,00	
	3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
135	04.122.1002.0019.0000	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMII	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
136	04.122.1002.0019.0000	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMII	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
137	04.122.1002.0114.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMIN	-150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
138	04.122.1002.0115.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇ	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 36 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Anulação (-)

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.758.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.758.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	142	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	245	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	562	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	5.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	564	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	642	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	85.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	654	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUCAO DE FARM	1.000.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 46261726-c2f6-4795-b66a-854b9cc68053

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
694	10.302.1015.2115.0000		PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL		106.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	51	00	
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO					
	300	000	SAÚDE					
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:								
Anulação:								
20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
90	04.122.1004.0224.0000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		-80.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					
223	04.122.1010.0258.0000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-150.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
827	08.244.1011.0269.0000		DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	09	00
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
295	12.361.1018.2148.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-90.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	04	00
	04		FUNDEB 60%					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
301	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-100.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	00
	05		FUNDEB 40%					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
303	12.361.1018.2149.0000		PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-80.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
	05		FUNDEB 40%					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 6626726-6-2f6-478-1b6a-854b9cc08053

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
481	08.241.1013.0263.0000		MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			-2.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
556	08.244.1011.0282.0000		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA:			-60.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0	09
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
606	10.301.1015.0285.0000		PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES			-20.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	51
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
607	10.301.1015.0289.0000		PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			-23.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	51
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
609	10.301.1015.0289.0000		PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			-24.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	51
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
612	10.301.1015.0291.0000		PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	51
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
617	10.301.1015.0295.0000		PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			-25.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	51
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
618	10.301.1015.0295.0000		PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	51
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
619	10.301.1015.0295.0000		PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			-20.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	51
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epp/validador.do?seam.codigo=documento:4628726c2f6479106a854b9cc68059>**DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
625	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA							
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
639	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL							
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
640	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
669	10.302.1015.0139.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAF							
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	52	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
673	10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTC							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
677	10.302.1015.2110.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇ							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
690	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
693	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL							
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
695	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 46281726-c2f6-4791-806a-854b9cc68059

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
708	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	-50.000,00							
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
709	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	-150.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
712	10.302.1015.2118.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEC	-50.000,00							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
716	10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	-50.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
721	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍAS	-30.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	03	00				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE								
	300 000	SAÚDE								
722	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍAS	-30.000,00							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
723	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍAS	-20.000,00							
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
725	10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSO E DA HANSENÍAS	-30.000,00							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								
727	10.303.1015.2122.0000	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	-50.000,00							
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	51	00				
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO								
	300 000	SAÚDE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validador.do?docId=46281726c2f647914b6a854b9cc68053>

DECRETO Nº 37 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.820

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
728	10.303.1015.2122.0000		PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES				-20.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						
731	10.303.1016.0143.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA AS ATIVIDADES DA VI				-30.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	52	00	
	52		BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						
743	10.303.1016.2125.0000		PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE				-50.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						
760	10.305.1016.2128.0000		PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA				-55.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	51	00	
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						

Anulação (-)

-1.758.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-216-4791-1b661-854b9cc68053

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.665.000,00	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	2.600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00	
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE		
	300 000	SAÚDE		
620	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	910.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
680	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	1.105.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
750	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
190	99.999.1002.0244.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-3.170.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES	
191	27.812.1017.0113.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador.do?documento:462b1726-6916-4791-4b6a-85a99cc68053>**DECRETO Nº 38 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES						
193	27.812.1017.0246.0000		APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE		-20.000,00				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
195	27.812.1017.0246.0000		APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE		-5.000,00				
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
196	27.812.1017.0246.0000		APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE		-20.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL						
222	04.122.1010.0120.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE DEF		-450.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
231	15.182.1010.0118.0000		CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS		-400.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
233	15.182.1010.0257.0000		EXECUTAR AÇÕES DE PREVENCAO		-100.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
234	15.182.1010.0257.0000		EXECUTAR AÇÕES DE PREVENCAO		-200.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	28	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
456	24.131.1023.0123.0000		AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SE		-50.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
463	24.131.1023.0288.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC.		-10.000,00				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validacao.seam> Código do documento: 46201726-2fe-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 38 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

20 28 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
464	24.131.1023.0288.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC, MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01
465	24.131.1023.0288.0000 3.3.90.33.00 01 001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01
466	24.131.1023.0288.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01
467	24.131.1023.0288.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Municipio	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01
Anulação (-)			-4.665.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-216-4791-1b6a-8548-cc68053

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			600.000,00
20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	600.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04
	04	FUNDEB 60%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
259	12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-600.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 40 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$265.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				265.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
154	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
161	04.122.1002.0245.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADM	55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
180	04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
331	12.365.1018.2136.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00	
	13	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
165	04.122.1002.0251.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOC	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validador.do?documento:46201726-c2f6-4791-006a-854b9cc68053>**DECRETO Nº 40 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806**

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
166	04.122.1002.0251.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA	-50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
168	04.122.1002.0254.0000	IMPLANTACAO, AMPLIAÇÃO E MANUTENCAO DA ESTRUTURA DE	-30.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
169	04.122.1002.0254.0000	IMPLANTACAO, AMPLIAÇÃO E MANUTENCAO DA ESTRUTURA DE	-25.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
170	04.122.1002.0255.0000	MANUTENCAO E INTEGRACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTE	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
171	04.122.1002.0255.0000	MANUTENCAO E INTEGRACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTE	-30.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
803	12.361.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN	-60.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02					
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

Anulação (-)**-265.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 41 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$471.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				471.000,00
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPA	220.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	421	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃ	241.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	527	08.244.1011.0268.0000	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	390	04.122.1020.0131.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA SECRETARIA DE INFRA	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	393	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validador> documento: 46261726-916-4791-4b6a-85899cc68053

DECRETO Nº 41 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	396	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-30.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	401	15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	-30.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	405	15.512.1020.0128.0000	PROGRAMA DE IMPLANTACAO, MELHORIA E CONSERVACAO D	-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
	414	15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	-20.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	419	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO	-30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	420	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO	-50.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	422	17.512.1002.2116.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	-100.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	423	17.512.1002.2116.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	-41.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	550	08.244.1011.0281.0000	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 41 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

Anulação (-)

-471.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	825	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	543	08.244.1011.0277.0000	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E A	130.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 26 00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	569	08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE C	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	482	08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	484	08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	-4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento:462bf726-016-4791-4b6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 42 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

30	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
485	08.241.1013.0264.0000		AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO		-9.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
486	08.241.1013.0264.0000		AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO		-5.000,00				
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
496	08.122.1011.0265.0000		GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DE		-20.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	09			
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
544	08.244.1011.0277.0000		DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVI		-130.000,00				
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	26			
	26		FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Anulação (-)

-180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4626f726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 43 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.225.000,00
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	189	28.846.0000.0243.0000	ENCARGOS COM PASEP	1.000.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	827	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	828	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	871	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	872	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	1.530.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-216-4791-4b669854b9cc68053

DECRETO Nº 43 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPA	40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	18	00
		18	OUTROS CONVENIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	421	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO	615.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	527	08.244.1011.0268.0000	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	09	00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	144	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	-30.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	147	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	-20.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	154	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATAcoes PARA A PREFEITURA	-700.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	203	04.122.1009.0252.0000	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigo=documento:46287726-c2f6-4791-906a-854b9cc68059>

DECRETO Nº 43 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
204	04.122.1009.0252.0000	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
205	04.122.1009.0252.0000	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
206	04.122.1009.0252.0000	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
208	04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		-20.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
213	20.661.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
214	20.661.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
215	20.661.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
216	22.691.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
217	22.691.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validadaDoc.seca> Código do documento: 6626b726-c2f6-4781-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 43 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	218	22.691.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS				-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	803	12.361.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN				-250.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02	00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
	397	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES				-270.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	403	15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				-50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
	412	15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA				-1.400.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	413	15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES				-40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	415	15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES				-60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	418	15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES				-150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://steve.tec.pe.gov.br/epp/validador.do?documento:46281726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 43 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
487	08.122.1011.0121.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O FMAS			-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	09	00	
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
496	08.122.1011.0265.0000		GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DE			-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	09	00	
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
528	08.244.1011.0269.0000		DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE			-5.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
529	08.244.1011.0269.0000		DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE			-5.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Anulação (-)							-3.225.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c216-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 44 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.546.260,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.546.260,00
20	23	00	SECRETARIA DE SAUDE	
	252	10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA S	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	2.600.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
	588	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	500.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
	689	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	707	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISC	196.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	710	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISC	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	
	750	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	24.760,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
		300 000	SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-pm.pe.gov.br/epp/validar/oc.seam?codigo=409b1726-c2f6-4791-9ab6a-854b9cc68063>**DECRETO Nº 44 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
583	10.122.1014.0122.0000	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAO	-100.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
591	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
592	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
598	10.122.1015.0292.0000	PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE	-50.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
599	10.122.1015.0292.0000	PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE	-50.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	03				
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
604	10.301.1015.0285.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
614	10.301.1015.0294.0000	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	-8.500,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
616	10.301.1015.0294.0000	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	-48.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
621	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-126.990,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	51	00			
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador> documento: 46281726c2f64791-06a-854b9cc68059**DECRETO Nº 44 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
631	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
632	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
641	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
645	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
657	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMAC							
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
673	10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTC							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
681	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE							
	300 000	SAÚDE							
699	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO							
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							
709	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO							
	300 000	SAÚDE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stev.tce.pe.gov.br/epp/validador.do?seamCodigo=documento:46281726-2f6-4791-4b6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 44 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
712	10.302.1015.2118.0000		PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEC					-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	51	00
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						
735	10.303.1016.2125.0000		PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE					-263.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	51	00
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						
751	10.305.1016.2128.0000		PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA					-111.370,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	03	00
	03		RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE						
	300 000		SAÚDE						
752	10.305.1016.2128.0000		PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA					-180.660,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	51	00
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300 000		SAÚDE						

Anulação (-)

-3.546.260,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc668053

DECRETO Nº 45 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$530.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				530.000,00
20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	207	04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	330.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 18 00
		18	OUTROS CONVENIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	43	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-40.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF	
	105	04.121.1005.0227.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	211	04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validador.do?documento:46201726c2f647914bb6a85899cc68053>**DECRETO Nº 45 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.806**

20	20	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	212	04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	-40.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	219	23.695.1009.0250.0000	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	-15.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	220	23.695.1009.0250.0000	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	-20.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	221	23.695.1009.0250.0000	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	-30.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				
	225	04.122.1010.0258.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME	-330.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)**-530.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4626f726-c2f6-4791-ab68-854b9cc68053

DECRETO Nº 46 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.259.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.259.500,00
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
620	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	3.437.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
680	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	7.577.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
750	10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	245.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 51	00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	11.259.500,00
Fontes de Recurso	
51 00	11.259.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 47 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.326.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.326.500,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	137	04.122.1002.0114.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADM	1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	161	04.122.1002.0245.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADM	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 18 00
		18	OUTROS CONVENIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	421	15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃ	1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	162	04.122.1002.0245.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMIN	-26.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 47 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	259		12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I		-1.000.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 02
			02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	398		15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME		-300.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-1.326.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-ab6f-854b9cc68053

DECRETO Nº 48 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.557.999,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.557.999,31
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
654	10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARM	357.999,31
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
716	10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.557.999,31
Fontes de Recurso	
51 00	1.557.999,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 49 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	242	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	829	08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	394	04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	527	08.244.1011.0268.0000	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	537	08.244.1011.0271.0000	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAI	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 26 00
		26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	561	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMIL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-20-4-791-4b6a-8549cc68053**DECRETO Nº 49 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.820****Anulação:**

20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	835		08.244.1011.0275.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	09
			09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	404		15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	496		08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DE		-60.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	09
			09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	545		08.244.1011.0281.0000	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV		-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Anulação (-)**-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 50 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$512.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			512.000,00	
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA	
	877	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENCAO CULTURAL - ALDIF	512.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOF	F.R.: 0 53
		53	LEI ALDIR BLANC	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	512.000,00
	Fontes de Recurso
	53 00
	512.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-2f6-4791-ab6a-8548cc68053

DECRETO Nº 51 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			270.000,00
20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
399	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAI	270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 18 00
	18	OUTROS CONVENIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
398	15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME	-270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-ab6f-854b9cc68053

DECRETO Nº 52 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$222.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				222.000,00
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA	
876	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENCAO CULTURAL - ALDIF	127.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 53	00
	53	LEI ALDIR BLANC		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
878	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENCAO CULTURAL - ALDIF	95.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 53	00
	53	LEI ALDIR BLANC		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		222.000,00
	Fontes de Recurso	
	53 00	222.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc668053

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.350.000,00
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	488	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	250.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 09 00
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	2.100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	49	04.131.1002.0215.0000	IMPLEMENTAR A OUVIDORIA	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	50	04.131.1002.0215.0000	IMPLEMENTAR A OUVIDORIA	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	51	04.131.1002.0215.0000	IMPLEMENTAR A OUVIDORIA	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validador> Documento: 46261726-016-4791-4b6a-85899cc68053

DECRETO Nº 53 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	56	02.062.1003.0013.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A PROCURADORIA			-80.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	60	02.062.1003.0217.0000	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			-700.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF					
	118	04.127.1005.0230.0000	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE			-80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	119	04.127.1005.0230.0000	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE			-70.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	121	04.127.1005.0231.0000	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENT			-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	122	04.127.1005.0231.0000	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENT			-20.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	123	04.127.1005.0231.0000	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENT			-100.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	124	04.127.1005.0231.0000	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENT			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES					
	198	27.812.1017.0247.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://steccoe.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 46261726-016-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 53 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				
	231	15.182.1010.0118.0000	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS		-300.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	435	06.181.1021.0144.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAI		-250.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	442	06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	449	26.452.1022.0153.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO F		-110.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	545	08.244.1011.0281.0000	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV		-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	555	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA:		-35.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				00
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	557	08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA:		-165.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				00
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)**-2.350.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-4bb6-854b9cc68053**DECRETO Nº 54 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.004.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.004.500,00
20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	65	02.062.1003.0219.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	137	04.122.1002.0114.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADM	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	142	04.122.1002.0236.0000	DESpesas ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	288	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	294	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	500.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 6626b726-c2f6-4781-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 54 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	69		02.062.1003.0220.0000 PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS			-2.000,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01
			01 RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	151		04.122.1002.0236.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL			-1.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01
			01 RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					
	229		04.122.1010.0258.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS			-100.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01
			01 RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					
	230		04.122.1010.0258.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS			-400.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01
			01 RECURSOS PRÓPRIOS					
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	259		12.361.1018.0145.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I			-100.000,00		
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0 02
			02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					00
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					
	268		12.361.1018.2121.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN			-1.500,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 02
			02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					00
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					
	279		12.361.1018.2135.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			-300.000,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 02
			02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					00
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					
	283		12.361.1018.2135.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			-100.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 02
			02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE					00
			001 001 Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 54 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Anulação (-)

-1.004.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc668053

DECRETO Nº 55 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			290.000,00	
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	237	08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	588	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	90.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	47	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	12	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	57	02.062.1003.0017.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASS	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epv/validaDoc.sea> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 55 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	12	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
	78		02.062.1003.0223.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	16	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PAF				
	107		04.121.1005.0227.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-50.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	557		08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA		-75.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Anulação (-)

-290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-2f6-4791-4b6f-854b9cc68053

DECRETO Nº 56 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				53.000,00
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA	
876	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENCAO CULTURAL - ALDIF	23.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 53 00	
	53	LEI ALDIR BLANC		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
877	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENCAO CULTURAL - ALDIF	30.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOF	F.R.: 0 53 00	
	53	LEI ALDIR BLANC		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		30.000,00
	Fontes de Recurso	
	53 00	30.000,00

Anulação:

30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA	
878	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENCAO CULTURAL - ALDIR B	-23.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 53 00	
	53	LEI ALDIR BLANC		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-23.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-6-216-4791-1bb6f-854b9cc68053**DECRETO Nº 58 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				220.000,00
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
607	10.301.1015.0289.0000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
686	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC	100.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 51 00	
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO		
	300 000	SAÚDE		
702	10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISC	60.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 03 00	
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
595	10.122.1015.0280.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	-40.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 03 00	
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE		
	300 000	SAÚDE		
597	10.122.1015.0280.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 03 00	
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE		
	300 000	SAÚDE		

Anulação (-)**-220.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 58 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-ab61-854b9cc68053**DECRETO Nº 57 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$418.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				418.000,00
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
	13	01.031.1001.0023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	19	01.031.1001.0023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	20	01.031.1001.0023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	27	01.031.1001.0026.0000	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E R	90.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	28	01.031.1001.0026.0000	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E R	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
	4	01.031.1001.0012.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?documento:46287726-c2f6-4791-806a-854b9cc68059>**DECRETO Nº 57 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE					
	5		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	-25.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	7		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	8		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	-5.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	9		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	10		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	11		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	-8.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	25		01.031.1001.0025.0000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO	-250.000,00			
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)**-418.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$407.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			407.000,00	
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA	
	877	13.392.1024.2153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENCAO CULTURAL - ALDIF	407.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOF	F.R.: 0 53
		53	LEI ALDIR BLANC	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	407.000,00
Fontes de Recurso	
53 00	407.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053**DECRETO Nº 60 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.415.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.415.000,00
20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	90	04.122.1004.0224.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNOC	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	269	12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DO	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 10 00
		10	SALARIO EDUCACAO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	301	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	FUNDEB 40%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	1.850.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	
	588	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	440.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 15 00 SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.e-ctec.pe.gov.br/epp/validador.do?documento:46201726c2f647914bb6a85999cc68053>

DECRETO Nº 60 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	15	00	SECRETARIA DE GOVERNO						
91	04.122.1004.0224.0000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO			-10.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
100	04.122.1004.0226.0000		DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			-10.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
101	04.122.1004.0226.0000		DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
102	04.122.1004.0226.0000		DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			-15.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
803	12.361.1018.2124.0000		PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN			-75.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	02
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
398	15.451.1020.0126.0000		PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME			-800.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
404	15.451.1020.0296.0000		PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			-500.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
412	15.452.1002.2103.0000		PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA			-990.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462bf726-c2f6-4791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 60 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Anulação (-)

-2.415.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 462b1726-216-4791-4b6a-8548cc68053

DECRETO Nº 61 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000,00
30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
493	08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 09
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
517	08.243.1011.0278.0000	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-2f6-4791-4b6a-8548cc68053

DECRETO Nº 62 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
646	10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 51
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
693	10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	-150.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 51
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 462b726-c-216-4-791-4b6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 63 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.096.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.096.800,00
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	39	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO M	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	14	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	80	04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	6.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	175	04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETA	120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	295	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	3.460.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	303	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	FUNDEB 40%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.gem> Código do documento: 462b1726-c2f6-4795-4b6a-854b9cc66853

DECRETO Nº 63 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	437	06.181.1021.2120.0000	MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		400.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de: Anulação:							
20	14	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	84	04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA		-6.800,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	176	04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA/		-25.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	177	04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA/		-80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	184	04.123.1008.0239.0000	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUT/		-1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	186	04.123.1008.0239.0000	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUT/		-14.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	279	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-160.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02		
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validador.do?documento:46281726c2f64791066a854b9cc68050>**DECRETO Nº 63 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
280	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-310.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	12	00		
	12	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
283	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-150.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
284	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAC		-100.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
286	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAC		-120.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
313	12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC/		-175.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	FUNDEB 40%							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
314	12.365.1018.0142.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		-50.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	10	00		
	10	SALARIO EDUCACAO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
317	12.365.1018.0150.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO E		-40.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
331	12.365.1018.2136.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-40.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	13	00		
	13	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
803	12.361.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS IN		-430.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDocumento:462b1726-016-4791-4b6a-854b9cc08053>

DECRETO Nº 63 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	25	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
399	15.451.1020.0126.0000		PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME			-100.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	18	00
	18		OUTROS CONVENIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
404	15.451.1020.0296.0000		PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			-100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	26	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
412	15.452.1002.2103.0000		PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA			-1.145.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
421	15.752.1002.2108.0000		PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO			-650.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
429	06.122.1002.2109.0000		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGU			-10.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
433	06.122.1002.2109.0000		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGU			-150.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
435	06.181.1021.0144.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRA			-40.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
442	06.181.1021.2120.0000		MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL			-80.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
443	06.181.1021.2129.0000		GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA TECNOLOGICA			-10.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validador.do?docId=seamCodigo.do.documento:462bf726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053>

DECRETO Nº 63 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
444	06.181.1021.2129.0000		GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA TECNOLOGICA		-30.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
445	06.181.1021.2129.0000		GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA TECNOLOGICA		-80.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-4.096.800,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46261726-2f6-4791-4b6a-8548cc68053**DECRETO Nº 64 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.670.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.670.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
585	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F	1.670.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
20 23 00	SECRETARIA DE SAUDE		
247	10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SA	-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
584	10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM:	-34.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	300 000	SAÚDE	
620	10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-567.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
632	10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-291.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	
680	10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS	-129.900,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 51 00
	51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	
	300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validador.do?docId=seam.Código_documento:462bf726-c2f6-4791-ab6a-854b9cc68053

DECRETO Nº 64 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
682	10.302.1015.2111.0000		PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIÇOS					-48.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:		0	51	00
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
735	10.303.1016.2125.0000		PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE					-232.600,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:		0	51	00
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						
750	10.305.1016.2128.0000		PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					-317.400,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:		0	51	00
	51		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO						
	300	000	SAÚDE						

Anulação (-)

-1.670.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita